



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192/2013

**EMENTA:** Autoriza a Contratação.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** A necessidade de um Médico para o Fundo Municipal de Saúde do Município;

**Considerando:** A Lei de Contratação Por Excepcional Interesse Publico 098/97;

**Considerando:** A Grande Quantidade de Pessoas necessitando de Tratamento na área da Saúde.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar os Senhores abaixo discriminados por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse Publico.


• **Leonardo Trajano Ferreira**- Medico sob o nº do CRM6821 portador do RG nº 2161964-SSP/PB e CPF nº 027.126.224-99, para exercer suas funções no PSF do Gambá.

• **Thatyane Silva Medica** sob o nº do CRM21041 portadora do RG nº 15489035-SSP/MT e CPF nº 008.052.601, para exercer suas funções no PSF do Centro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 01 de junho de 2013.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA

Em 03/06/2013

